

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/93

De 17 de NOVEMBRO de 1993

"Confere Título de Cidadão Honorário de Itapetinga, ao Sr. GERSON SILVA GABRIELLI, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, BAHIA,
DECRETA :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Gerson Silva Gabrielli, o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga-Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da Câmara Municipal, em dotação orçamentária existente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Novembro de 1993.

Rômulo Schettini
RÔMULO SCHETTINI
Presidente

Hilda Gonçalves Gama Aguiar
HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
Vice-Presidente

Lindinalva Santos Carvalho
LINDINALVA SANTOS CARVALHO
1ª Secretária

Daniel Moreira Oliveira
DANIEL MOREIRA OLIVEIRA
2º Secretário